

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao presente mandado, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos desta Comarca de Rio Branco do Sul - Pr., nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº **0002909-77.2019.8.16.0147**, em que é Exequente **ADRIELSON COSTA CASTRO** e Executado **ADIVAL TEIXEIRA**, após as formalidades legais procedo à **avaliação** do bem penhorado, abaixo descritos na forma seguinte.

Veículo marca/modelo **MERCEDEZ BENZ/LS 1630**. Tipo/Espécie **BASCULANTE**, placa atual **AHR4G73**, placa anterior **AHR-4673**, chassi **9BM386059VB146389**, cor **BRANCA**, combustível **DIESEL**, ano mod./ano fab. **1997/1998**, RENAVAN **00691203695**. Veículo esse que se acha equipado com 10 (dez) rodas de ferro, com 10 (dez) pneus, sendo os dois pneus dianteiros da marca continental, 295/ 80 R 22.5, em regular estado de uso e os 08 (oito) pneus, dos eixos traseiros, são todos de marcas diversas e todos recapados, todos em regular estado de uso. Contendo socorro, com roda de ferro e pneu, "liso", não foi possível identificar marca, assim como os demais equipamentos obrigatórios. Bancos, painel e forração interna, tudo em regular estado. Capô amassado do lado esquerdo, bem como para lama esquerdo. Para choque dianteiro, trincado. Lanterna direita trincada. Estado geral do caminhão é de regular, apresentando riscos pela lataria, assim como seu estado de funcionamento. **Avaliado em R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).**

Perfazendo um total das **avaliações =R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).**

Fonte: O valor final dos veículos, acima declinados se chegou, após consulta nos sites, tabela fipe e por telefone, com as seguintes lojas: Vitória Caminhões, Curitiba, com o vendedor Cristian, Ricardo Caminhões, com o Vendedor Robson e Rodolima Caminhões, com o vendedor Antônio.

Do que para constar lavrei o presente "Auto", que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça abaixo nominado.


Arizone José de Lima Brogian
Oficial de Justiça

24/03/2021, às 09:54


